



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

“Dispõe sobre feriados e pontos facultativos.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica estabelecido que o dia 29 de março de 2018 seja ponto facultativo, em razão do feriado do dia 30 de março (sexta-feira Santa), retornando as atividades no dia 02 de abril;

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 28 de março de 2018.



José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema